



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>N.º e Título do Projeto – 914BRZ1135/2012 – “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”</b>		
<b>PROJETO UNESCO</b>		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga.	Brasília/DF
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos e a elaboração de documentos técnicos a fim de subsidiar a gestão educacional no aperfeiçoamento de suas práticas no que se refere ao desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude, a partir da identificação de experiências de políticas públicas e do protagonismo juvenil.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Diretora		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Resultado 1.1</b> – Políticas educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica, para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão. <b>Atividade 1.1.1</b> - Elaborar documentos técnicos de orientação pedagógica que auxiliem o desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude em interface com as demais políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão. <b>Atividade 1.1.2</b> – Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude.		

## 1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/ MEC tem como objetivo o desenvolvimento de políticas, programas e ações voltados à inclusão educacional por meio da valorização das diferenças e da diversidade. Dentre as políticas sob coordenação da SECADI, destacam-se as políticas educacionais para a juventude, tendo como principal ação o Programa Projovem Urbano, desenvolvidas na modalidade da Educação de Jovens e Adultos em articulação com a qualificação profissional, com a formação inicial e a formação para a participação cidadã.

Nesse sentido, o Ministério da Educação por intermédio da SECADI, atua em colaboração com os sistemas públicos de ensino para a ampliação da oferta educacional e da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, por meio da efetivação de ações de orientação pedagógica para a implementação de políticas educacionais para a juventude, desenvolvidas em interface com as políticas transversais de educação em direitos humanos e diversidade; da disponibilização de referenciais teóricos e metodológicos para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos em articulação com as diversas políticas setoriais, visando a escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania; da constituição de base de dados com informações sobre analfabetismo e escolaridade na faixa etária de 18 a 29 anos, bem como sobre a demanda e a oferta de educação de jovens e adultos para este público.

Dessa forma, objetivando a expansão e a consolidação das políticas de educação para a juventude, desenvolvidas pelo Ministério da Educação em articulação com os sistemas de ensino, faz-se necessária à contratação de consultoria para subsidiar a gestão SECADI na formulação de estudos sobre as experiências voltadas a promoção dos Direitos Humanos para a Juventude, ao protagonismo da juventude negra nas áreas de educação, cultura, esporte, educação em direitos humanos e enfrentamento à violência, bem como as ações relacionadas à educação com foco na juventude negra, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de gestão voltadas a este público.

## **2. Produtos e Atividades**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1.1: Mapear experiências de promoção dos Direitos Humanos relacionadas a juventude, que possam subsidiar as ações voltadas ao público jovem de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social;

Atividade 1.2: Analisar os documentos referentes as experiências mapeadas;

**Produto 1** - Documento técnico contendo análise dos documentos e experiências de promoção dos direitos humanos relacionadas à juventude, que possam subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas ao público jovem de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social;

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 2.1: Mapear experiências de destaque sobre o protagonismo da juventude negra nas áreas da educação, cultura, esporte, educação em direitos humanos e enfrentamento à violência, tendo como referência a territorialidade, e sua inserção no âmbito dos estados e das 5 regiões do país;

Atividade 2.2: Analisar as experiências identificando os aspectos inovadores, sua inserção nas políticas públicas de juventude e seu desenvolvimento por meio de ações intersetoriais, considerando ainda os fomentos realizados pelos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

**Produto 2** - Documento técnico contendo estudo analítico das experiências de destaque sobre o protagonismo da juventude negra nas áreas da educação, cultura, esporte, educação em direitos humanos e enfrentamento à violência a fim de subsidiar os sistemas de ensino no que se refere às práticas pedagógicas e de gestão voltadas a inclusão educacional da juventude.

### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 3.1: Desenvolver estudo comparativo entre as ações do Projovem Urbano e as ações desenvolvidas nos Territórios da paz no âmbito do PRONASCI, voltadas ao enfrentamento da violência contra jovens de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Atividade 3.2: Analisar comparativamente os dados levantados e as ações propostas pelo Projovem Urbano e PRONASCI para este público.

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo analítico das ações do Projovem Urbano e PRONASCI, voltados ao enfrentamento da violência contra jovens de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social, a fim de subsidiar o planejamento e o aperfeiçoamento das ações do Projovem Urbano no que se refere a dimensão da formação cidadã.

### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 4.1: Identificar as convergências entre as ações do Projovem Urbano e as ações relacionadas à educação desenvolvidas pelo Governo Federal, destinados aos jovens 18 a 29 anos, com foco na juventude negra.

Atividade 4.2: Analisar as convergências levantadas, a fim de subsidiar as ações da SECADI no que se refere às políticas de educação para a juventude,

**Produto 4** - Documento técnico contendo estudo analítico das convergências entre as políticas do Projovem Urbano e as ações relacionadas à educação desenvolvidas pelo Governo Federal, destinadas aos jovens de 18 a 29 anos, com foco na juventude negra, a fim de subsidiar o desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude com foco nos contextos da juventude negra.

#### 4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

#### 5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
<b>Produto 01</b> - Documento técnico contendo análise dos documentos e experiências de promoção dos direitos humanos relacionadas à juventude, que possam subsidiar as ações voltadas ao público jovem de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social;	45 dias após assinatura do Contrato.	20.000,00
<b>Produto 2 - Produto 2</b> - Documento técnico contendo estudo analítico das experiências de destaque sobre o protagonismo da juventude negra nas áreas da educação, cultura, esporte, educação em direitos humanos e enfrentamento à violência.	140 dias após assinatura do Contrato.	18.000,00
<b>Produto 03</b> -. Documento técnico contendo estudo analítico das ações do Projovem Urbano e PRONASCI, voltados ao enfrentamento da violência contra jovens de 18 a 29 anos em situação de vulnerabilidade e exclusão social.	225 dias após assinatura do Contrato.	17.500,00

<b>Produto 4</b> - - Documento técnico contendo estudo analítico das convergências entre as políticas do Projovem Urbano e as ações relacionadas à educação desenvolvidas pelo Governo Federal, destinadas aos jovens 18 a 29 anos, com foco na juventude negro	325 dias após assinatura do Contrato.	19.500,00
<b>Valor Total</b>		<b>75.000,00</b>

## 6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

## 7. Perfil do Contratado:

### 7.1. Descrição:

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais - Sociologia
- Pós-Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais ou Direitos Humanos

### 7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em gestão de políticas públicas,
- Experiência de 2 (dois) anos no acompanhamento de projetos e programas sociais e educacionais,

### 7.3. Desejável:

- Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude;
- Conhecimento em Políticas de Direitos Humanos e Segurança Pública;
- Conhecimento em Políticas para a Igualdade Racial;
- Conhecimento em políticas de educação profissional;
- Disponibilidade para viagens.

## 8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

## 9. Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone,

que será gravada e anexada ao Processo.

c) Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

d) Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.